



LEITURA NA SESSÃO

xx / 08 / 22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.489/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 10 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 15 / 08 / 22
Horas 10:49 Sobnº 3472
Ass. Peliana Wise

Ref.: Protocolo nº 16.529/2022 de 14/07/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 961/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 628/2022, de autoria do ilustre vereador, **Manga Rosa** – PSC, indica ao Executivo, a construção de semáforo na Avenida 7 de Setembro, esquina com a Rua Olavo Bilac, em frente ao 4^a CIRETRAN.

Em resposta, conforme a manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, encaminhamos a Vossa Excelência, o expediente datado de 22/07/2022, cópia apensa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Protocolo 16.529/2022

Código: 499.316.578.230.246.717

De: **Gustavo Calabria Rondon** Setor: **SMFAZ-CGS - Coordenadoria Geral Sefaz**

Despacho: **5- 16.529/2022**

Para: **PROT-SMEAE - Protocolo Assuntos Estratégicos**

Assunto: **Ofício**

Cáceres/MT, 22 de Julho de 2022

Para:

Câmara Municipal de Cáceres
 cmcaceres@terra.com.br · 65 32236-862
 CNPJ 03.960.333/0001-50

CORONEL JOSE DULCE ESQUINA COM A RUA GENERAL OSÓRIO, . . 78200-000 / CENTRO
 Cáceres

Prezado Secretário bom dia.

Segue resposta:

Ref.: Protocolo nº 16.529/2022 de 14/07/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 764/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 507/2022, de autoria do ilustre vereador Manga Rosa:

7Temática: Solicitação de construção de semáforo na Avenida 7 de Setembro esquina com a rua Olavo Bilac, enfrente ao 4º CIRETRAN.

Em resposta, estamos encaminhando a Vossa Excelência, as informações prestadas pela Secretaria de Fazenda, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Trânsito:

A via da solicitação é contemplada pela LC 147/2019 com as seguintes alterações:

"O quinto trecho trata da implementação desta ciclovia na avenida Santos Dumont, desde as ruas Joaquim Murtinho/Canários até a Cidade Universitária. Esta ciclovia seria implantada no canteiro central da Avenida e a viabilidade da construção de um canteiro central na Santos Dumont se deve às características da via, que é larga, mas mal utilizada em função de seu estado de conservação e, principalmente, pela ausência de calçadas, meios fios, bocas de lobo e sarjetas, fazendo com que todos os usuários da via, inclusive pedestres e ciclistas, priorizem a pista de rolamento de veículos para evitar lama ou poeira.

A construção de um canteiro central, arborizado e com outros mobiliários urbanos como bancos, permitirá a implantação de uma ciclovia nos moldes daquela existente na avenida Beira Rio, em João Pessoa, na Paraíba3. Outra justificativa para a implantação da ciclovia, é priorizar o que reza a Lei nº 12.587/2012, e valorizar a média de 2.325 ciclistas que circulam diariamente por esta Avenida.

A ciclovia seria ininterrupta, exceto nas rotatórias e no cruzamento da avenida Santos Dumont com a Olavo Bilac (academia PowerFit), via que seria de mão única, sentido Centro/bairro, da Santos Dumont à rua das Garças. Neste trecho, os principais polos geradores de tráfego são o Centro Educacional

Anália Franco (CEAF), a academia Power Fit e o supermercado Nossa Senhora Aparecida. A possibilidade de conversão para a rua Olavo Bilac permitirá o acesso a estes polos e aos bairros localizados à esquerda da avenida Santos Dumont."

Portanto as mudanças devem ser baseadas no que diz o Plano de Mobilidade que visa a melhoria da maioria da população, baseado em dados, pesquisas e opinião pública.

Independente disso, em face da indicação do nobre Vereador, faremos um estudo detalhado do fluxo, necessidade e viabilidade para fins de buscar a melhor alternativa para o local.

Assim, certos de ter atendido a indicação, estamos à disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente,

Gustavo Calábria Rondon

Coordenador Geral - SMFAZ

(65) 99913-0050

"Juntos, somos mais fortes!"

Prefeitura de Cáceres - Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 11/08/2022 08:44:28 por Fernanda de Almeida Gonçalves Oliveira - Assistente Administrativo (matrícula 1858-1)

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - Frederick Herzberg

1Doc